

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 18/07/2006.
Portaria MEC nº 1.318, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul		UF: RS
ASSUNTO: Renovação do reconhecimento do curso de Psicologia, ministrado pela Universidade de Santa Cruz do Sul, com sede na cidade de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.		
RELATORA: Marilena de Souza Chaui		
PROCESSO Nº: 23000.014946/2003-18		
SAPIEnS Nº: 20031008527		
PARECER CNE/CES Nº: 115/2006	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/4/2006

I – RELATÓRIO

A Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul solicitou ao Ministério da Educação, em 1º de dezembro de 2003, a renovação do reconhecimento do curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, ministrado pela Universidade de Santa Cruz do Sul, com sede na cidade de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

O curso de Psicologia, Formação de Psicólogo e Licenciatura, foi reconhecido pelo prazo de cinco anos, mediante Portaria MEC nº 1.207, de 30 de julho de 1999.

Para verificar as condições de ensino existentes para oferta do curso, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, por meio da Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Marcos Maestri e Mônica Anechini Campedelli. A visita ocorreu no período de 22 a 24 de novembro de 2004 e a Comissão de Avaliação manifestou-se favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso de Psicologia.

A SESu também se manifestou favorável à renovação do reconhecimento do referido curso até a data de publicação de ato decorrente da Portaria MEC nº 2.413/2005.

Cumprir registrar, ainda, que em face da aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Psicologia, por meio da Resolução CNE/CES nº 8/2004, não há habilitações para esta área.

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso de Psicologia, ministrado pela Universidade de Santa Cruz do Sul, com sede na cidade de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul, com sede na mesma cidade e Estado, até a publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC nº 2.413/2005.

Brasília (DF), 5 de abril de 2006.

Conselheira Marilena de Souza Chaui – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 5 de abril de 2006.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente